

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 192/75

JUIZ DO TRABALHO: **Substa.**

**DRA. JUSSARA DE BEM GOMES**

**AUTUAÇÃO**

Aos vinte (20) dias do mês de maio do ano  
de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS. autuo a  
presente reclamação, apresentada por .....

ARSÊNIO PORN ..... contra  
IND. DE BEBIDAS ANTÁRTICA DE MONTENEGRO

*T. de Figueiredo*

.....  
Chefe da Secretaria

**DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO**

OBJETO: **F.G.T.S. - A calcular**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 192/75

Em 20/05/75

2 ff.

Proc. N.º

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos vinte dias do mês de maio de 19 75

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

**ARSÊNIO PORN**

**CPF:196344980**

(Reclamante)

**vigia**

(Profissão)

**casado**

(Estado Civil)

**brasileiro**

(Nacionalidade)

**res.rua Osvaldo Aranha(lado da Antártica)-Mont.** portador da C. P. - N.º

**75.712**

Série **409**

e apresentou a seguinte reclamação contra

**INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DE MONTENEGRO** **indústria**

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado n **a rua Osvaldo Aranha-esq. estrada Maurício Cardoso**

(Rua e número)

**Montenegro**

**DECLAROU:**

-Que trabalhou p/a rcd. de 05.11.74 até 17.12.74, quando foi demitido sem justa causa;

-Que trabalhou como vigia percebendo Cr\$4,25 por hora;

-Que não recebeu as guias do F.G.T.S., pelo código 01;

**RECLAMA**

**F.G.T.S.-guias de AM, cód.01.....a calcular**

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 28 de maio de 1975, às 13:10 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

*Arsênio Porn*

**Arsênio Porn(rcte.)**

*T. de Figueiredo*

**Dra. Therezinha de Figueiredo**  
Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, nesta data, foi  
feita e expedida a devida notia recda.  
e ao INPS, p/ Of. Justiça Avaliador.  
Bay 16.

Montenegro, 20 de 05 de 1975

J. de Figueiredo

Chefe de Secretaria

Des. Theozinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 192/75

NOTIFICAÇÃO

SR. IND.DE BEBIDAS ANTÁRTICA DE MONTENEGRO  
 ASSUNTO: Rua:Oswaldo Aranha-esquina estrada Maurício Cardoso-N/C  
Reclamação Trabalhista  
 PARTES: Reclamante ARSÊNIO PORN  
 Reclamado IND.DE BEBIDAS ANTÁRTICA DE MONTENEGRO

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro -RS ..... na rua Dr.Flores esquina Fernando Ferrari, n.º - , no dia vinte e oito ( 28 ) do mês de maio/1975, às treze e dez ( 13:10 ) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá apresentar CGC ou CPF.**

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.  
**Anexo cópia da inicial.**

Montenegro 20 de maio de 1975

~~Indústria de Bebidas Antártica de Montenegro S.A.~~

~~DIRETOR~~

~~PROCURADOR~~

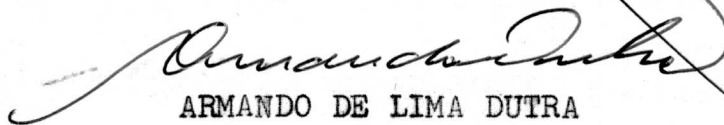
*J. de Figueiredo*  
 Dra. Therezinha de Figueiredo  
 Chefe de Secretaria

*Jorge Luiz Negretto*  
 Procurador

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 17,00 horas, à Faixa Maurício Cardoso, esquina Rua Oswaldo Aranha, sendo aí, notifiquei a Indústria de Bebidas Antártica de Montenegro S.A., nas pessoas dos Drs. FRANCISCO LUIZ AIGNER, e JORGE LUIZ NEGRITTO, DIRETOR e PROCURADOR, respectivamente, tendo ambos assinado ao pé da notificação, retro, bem como, lhes foi entregue a cópia da inicial.

MONTENEGRO, 23 de maio de 1.975.



ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça Avaliador

Montenegro

Proc. nº 192/75

Re: Arsênio Porn

Reda: Ind. de Bebidas Antártica de Montenegro

NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Sr.

Agente do I.N.P.S.

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa. notificado, que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J. de Montenegro, em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante: Arsênio Porn e como reclamada: Indústria de Bebidas Antártica de Montenegro (indústria), tendo sido designada audiência para o dia 28 de maio às 13:10 horas.

Montenegro, 20 de maio de 1975.

*J. de Figueiredo*  
DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO  
Chefe de Secretaria

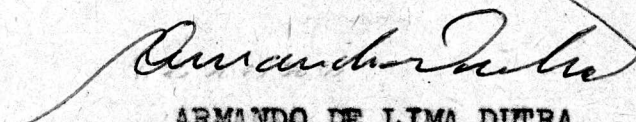
27 MAI 1975

*Anita M. Stringhi*  
A. Anita M. Stringhi  
CHEFE SERV. DE SEG. SOCIAIS

**C E R T I D ã O**

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 16:00 horas, à rua João Pessoa, esquina rua Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS., na pessoa da Chefe de Serviços de Seguros Sociais, SRA. ANITA STRINGHI, sendo a mesma assina de a contra fé.

Montenegro, 27 de maio de 1975.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça, Avaliador



588

PROCESSO Nº 192/75

Aos **vinte e oito** dias do mês de **maio** do ano de mil novecentos e **setenta e cinco**, às treze e trinta e cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho **Substa. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES** e dos Srs. Vogais **ANDRÉ LUIZ MOTTIN**, dos empregadores, e **NESTOR FLORES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **ARSÊNIO PORN**, reclamante e **INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DE MONTENEGRO**, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde é pleiteado: **as guias do FGTS**. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Carlos Valter Augustin acompanhado do Dr. Ernesto Arno Lauer, que juntaram credenciais aos autos. As partes acordaram o seguinte: a reclamada entregará as guias do FGTS pelo código 02, no próximo dia 03 de junho às 14 00 horas na Secretaria da Junta, dando o reclamante plena e geral quitação do pedido constante na inicial para nada mais reclamar seja a que título for relativamente ao contrato que manteve com a reclamada. A Junta HOMOLOGOU. Isento de custas. Nada mais.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Arsênio Porn*  
Reclamante

*Carlos Valter Augustin*  
Reclamada

*Ernesto Arno Lauer*  
Procurador da reclamada

*T. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria



6/8



# INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DE MONTENEGRO S. A.

RUA OSVALDO ARANHA, S/Nº. - TELEFONE, 232 - CAIXA POSTAL, 68 - TELEGRAMAS: ANTÁRTICA - 95 780 MONTENEGRO - RS

472/75.

Montenegro, 28 de maio de 1975.

À  
JUSTIÇA DO TRABALHO,  
Junta de Conciliação e Julgamento,  
N/Cidade

Prezados Senhores:

O portador da presente, Sr. CARLOS VALTER AUGUSTIN, encarregado de nosso Setor de Pessoal, está por nós autorizado a representar-nos nessa Junta de Conciliação e Julgamento na reclamatória feita por ARSENIO PORN contra nossa empresa.

Atenciosamente.

~~Cartório~~  
~~INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DE MONTENEGRO S.A.~~  
~~KINDEL~~ *Antonio Luiz Kindel* ~~KINDEL~~  
DIRETOR *Jorge Luiz Augustin* PROCURADOR

TABELIONATO DE MONTENEGRO	
Rua Capitão Cruz, 2219	
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de	<i>Francisco Luiz Augustin e Jorge Luiz Augustin</i>
	<i>Negretto</i>
Dou fé. Em Test.º	da verdade.
Montenegro,	
28 MAI 1975	<i>Antonio Luiz Kindel</i>
ANTONIO LUIZ KINDEL - TABELIÃO	

78

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DE MONTENEGRO S/A, com sede nesta cidade de Montenegro, à Rua Osvaldo Aranha, esquina Estrada Maurício Cardoso, s/nº, inscrita no CGCMF sob nº 87307625/0001-89, nesse ato representada por seu Diretor FRANCISCO LUIZ AIGNER, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 005.841.850, e seu Procurador JORGE LUIZ NEGRETTO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 003404050, nomeia e constitui seu bastante procurador, Bacharel ERNESTO ARNO LAUER, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 019.79.16.70, e na OAB sob nº 5784, para o fim especial de contestar reclamatória-trabalhista que lhe move perante esta MM. Junta, ARSENIO PORN, concedendo para tal, ao referido procurador, todos os poderes contidos na cláusula "ad-judicia", bem como os especiais para dar e receber quitações, transigir e substabelecer.

Montenegro, 28 de abril de 1975.

Cartório  
KINDEL  
 Indústria de Bebidas Antártica de Montenegro S.A.  
 DIRETOR  
 Procurador  
 J. Luiz Negretto

<b>TABELIONATO DE MONTENEGRO</b> Rua Capitão Cruz, 2219	
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de	Francisco Luiz Aigner e Jorge Luiz Negretto
Dou fé. Em Test.º	da verdade.
Montenegro,	
28 MAI 1975	Kindel
ANTONIO LUIZ KINDEL - TABELIÃO	

CERTIDÃO

Certifico que nesta data compareceu na Secretaria desta Junta a firma Industria de Bebidas Antartica de Montenegro S/A, entregando as guias do FGTS pelo código 02.0 referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 03 de junho de 1975.

*T. de Figueiredo*

DRA. THEREZINHA FIGUEIREDO

Chefe de Secretaria

RECIBO

Recebi as guias do FGTS pelo código 02.  
Montenegro, 05/junho/1975

*Aracina Rosa*

reclamante

**CONCLUSÃO**

... data. faço estes autos conclu-  
Exmo Sr Juiz do Trabalho  
Montenegro, 3 / 06 / 75

*T. de Figueiredo*  
**Dra. Therezinha de Figueiredo**  
Chefe de Secretaria

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*Jussara*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*T. de Figueiredo*  
**Dra. Therezinha de Figueiredo**  
Chefe de Secretaria